



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2021/009071-8

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria de Comunicação.

DOADORA: LUIZ FERNANDO OLIVEIRA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Senhora Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, CPF/CNPJ nº RG: 23.838.859-X, CPF: 298.274.338-11, neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, LUIZ FERNANDO OLIVEIRA, CNPJ: 08.182.239/0001-31, responsável legal sr. Luiz Fernando Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.581.848-08, endereço Rua Walter Duarte, 35, Jardim São Carlos, CEP: 18046-550, Sorocaba/ SP, portador da identidade RG nº 29.116.923-5, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA:

06 espaços para exibição em outdoor medida 9x3. R\$ 7.740,00.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço doado será destinado para as campanhas "A FOME NÃO É FAKE" e "UM POR TODOS", com veiculação durante 14 dias de abril/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente por oferta da DOADORA e, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.



PREFEITURA DE SOROCABA

2680

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 19 de abril de 2021.

DONATÁRIA: Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Secretária de Comunicação

DOADOR: Luiz Fernando Oliveira ME
Representante: LUIZ FERNANDO OLIVEIRA

Testemunhas:

1. Evelyn de Oliveira Moraes Feliciano
RG: 47.705.783-4
CPF: 373.457.598-22

2. Thiago Delmonde Ribeiro
RG: 34.471.675-2
CPF: 311.208.098-00